



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DA PREFEITA

LEI ° 674/2016

DE 04 DE ABRIL DE 2016

Denomina de "Quadra poliesportiva José Cardoso da Silva" a quadra poliesportiva situada no Bairro Lagoa de Dentro e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE.

No uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a quadra poliesportiva situada no Bairro Lagoa de Dentro de "Quadra Poliesportiva José Cardoso da Silva".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE EM 04 DE ABRIL DE 2016.


Ana Helena Andrade Costa
Prefeita do Município